



**RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO  
ABRIL / 2022**



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Abril de 2022

### Apresentação

O Controle Interno da Camara Municipal de Monte Aprazível, embasado no regulamento nº 183/1997 de 6 de Novembro de 1997 em atendimento aos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, artigo 54, parágrafo único, e artigo 59, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal, artigos 75 a 80 da Lei nº 4.320/1964 e Comunicado SDG 035/2015 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, apresenta o **Relatório de Controle Interno do mês de abril do exercício de 2022.**

As análises apresentam a situação orçamentária, financeira e patrimonial, e as informações foram extraídas dos arquivos xml remetidos pela municipalidade para o Sistema Audesp.

O relatório está de acordo com normas aplicáveis ao Controle Interno e foi elaborado em concordância com os artigos 66, 67 e 68 das Instruções nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

O responsável pelo Controle Interno na conclusão de seus trabalhos, apresenta as análises realizadas, abordando os seguintes itens:

- 01. Avaliação da Gestão Orçamentária**
- 02. Avaliação das Alterações Orçamentárias**
- 03. Avaliação da Execução Financeira**
- 04. Avaliação dos Restos a Pagar**
- 05. Avaliação das Conciliações Bancárias**
- 06. Avaliação das Despesas com Pessoal**
- 07. Limite Total da Despesa Legislativa (art. 29-A CF)**
- 08. Limite p/ Gasto com Folha de Pagamento (§1º, art. 29-A CF)**
- 09. Limite Subsídio Vereador x Deputado Estadual (art.29, VI, CF)**
- 10. Limite Subsídio Vereadores - 5% da Rec. Munic. (art. 29, VII, CF)**
- 11. Avaliação do Repasse de Duodécimo**
- 12. Avaliação do Recolhimento com Encargos Sociais**
- 13. Avaliação dos Bens Móveis e Imóveis**
- 14. Avaliação das Licitações e Contratações Diretas**
- 15. Avaliação de Estoques em Almoxarifado**
- 16. Despesas com Adiantamento**
- 17. Acompanhamento de Obrigações do Sistema AUDESP**
- 18. Relatórios de Alerta e Instrução do TCE-SP**
- 19. Processos Legislativos**
- 20. Avaliação das Ações de Governo Previstas no Orçamento**
- 21. Conclusão**



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Abril de 2022

### 01. Avaliação da Gestão Orçamentária

A execução orçamentária apresentada no quadro a seguir, demonstra os repasses financeiros a serem recebidos ao longo do exercício e seu resultado em relação a despesa empenhada, liquidada e paga.

#### 01.01. Resultado da execução orçamentária

RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTO ATÉ O MÊS	REALIZADO NO MÊS	REALIZADO ATÉ O MÊS	% AH		
REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO	3.425.000,00	1.141.666,67	285.000,00	1.145.000,00	33,43		
<b>TOTAL DE REPASSES</b>	<b>3.425.000,00</b>	<b>1.141.666,67</b>	<b>285.000,00</b>	<b>1.145.000,00</b>	<b>33,43</b>		
	PREVISTO ATÉ O MÊS	EMPENHADO	% AH	LIQUIDADO	% AH	PAGO	% AH
DESPEZA CORRENTE	3.064.000,00	1.025.211,53	89,53	974.148,35	85,07	974.148,35	85,07
DESPEZA DE CAPITAL	361.000,00	1.800,00	0,15	1.800,00	0,15	1.800,00	0,15
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>3.425.000,00</b>	<b>1.027.011,53</b>	<b>89,69</b>	<b>975.948,35</b>	<b>85,23</b>	<b>975.948,35</b>	<b>85,23</b>
<b>RESULTADO ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>117.988,47</b>	<b>10,30</b>	<b>169.051,65</b>	<b>14,76</b>	<b>169.051,65</b>	<b>14,76</b>

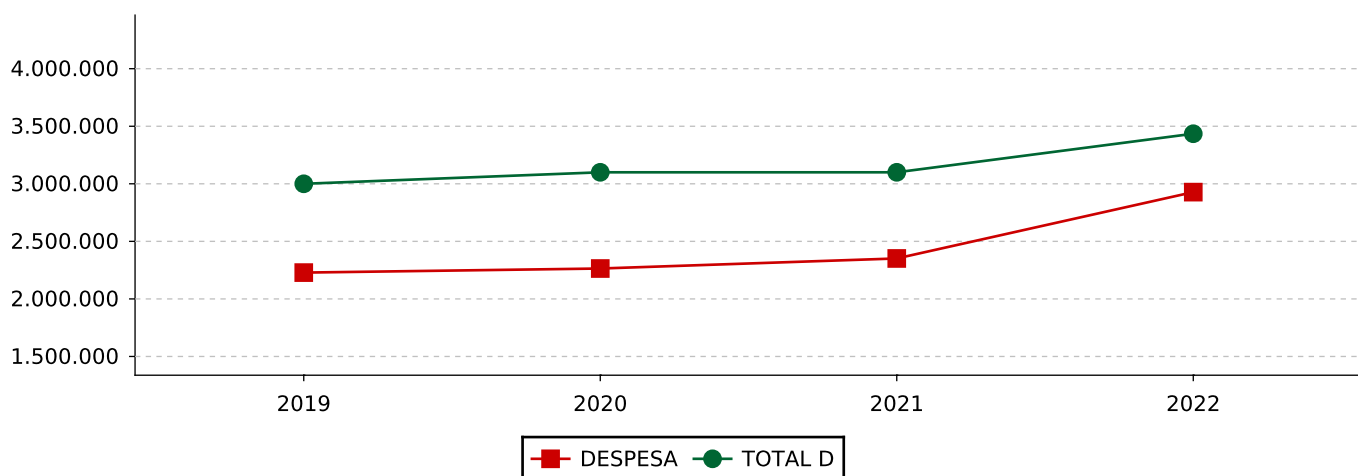
De acordo com o comportamento das receitas arrecadadas e despesas empenhadas, foi constatado o resultado orçamentário superavitário na despesa empenhada, liquidada e paga.

Com relação ao comportamento da arrecadação de receitas, constatamos uma situação favorável, em virtude da tendência de superávit de arrecadação.

Ao fazer a análise somente das Receitas Correntes constatamos a tendência de cumprimento das metas de arrecadação estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, uma vez que o valor arrecadado é superior ao estimado para o período.

#### 01.03. Receita x despesa dos últimos exercícios

No gráfico a seguir demonstramos o comparativo entre a receita realizada e despesa liquidada dos últimos três exercícios, e a projeção para o exercício atual de acordo com a metodologia descrita abaixo o quadro.



**Nota Explicativa:** O método de cálculo para projeção de receitas e despesas considera o valor arrecadado e liquidado até o período, dividido pelo número de meses até o mês atual e multiplicado pelos meses restantes do exercício.

#### 01.02. Resultado da execução orçamentária por fonte de recurso



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Abril de 2022

No quadro abaixo demonstramos o Resultado Orçamentário calculado pela Despesa Empenhada e Fonte de Recurso.

ANÁLISE POR FONTES DE RECURSOS				
	ARRECADADA	EMPENHADA	RESULTADO	%
RECURSOS PRÓPRIOS	3.425.000,00	1.027.011,53	2.397.988,47	70,01
TOTAL DA RECEITA	3.425.000,00	1.027.011,53	2.397.988,47	70,01

De acordo com a tabela acima, constata-se um resultado orçamentário superavitário na fonte de recurso próprio na ordem de **R\$ 2.397.988,47**, que corresponde a **70,01%** do saldo orçamentário disponível.



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Abril de 2022

---

### 02. Avaliação das Alterações Orçamentárias



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Abril de 2022

### 03. Avaliação da Execução Financeira

#### 03.01. Resultado da execução financeira

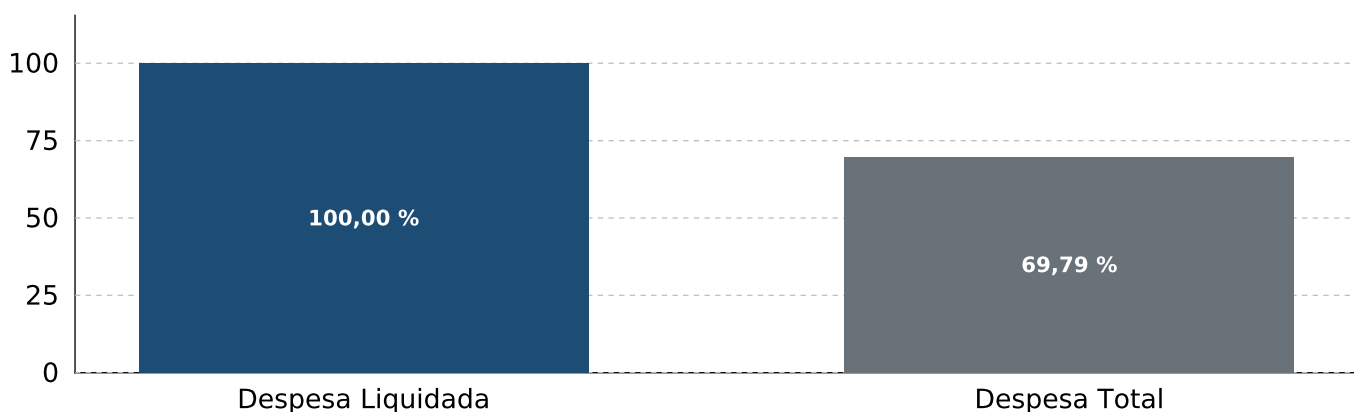
A execução financeira apresentada no quadro a seguir, especifica o resultado dos saldos de bancos com as despesas liquidadas e não liquidadas a pagar.

RESULTADO FINANCEIRO	EXERC. ANTERIOR	%	EXERC. ATUAL	%
ATIVO FINANCEIRO <sup>1</sup>	0,00		169.051,65	
(-) DESPESAS À PAGAR - LIQUIDADAS <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00	100,00
<b>(=) DÉFICIT/SUPERÁVIT PELA DESPESA LIQUIDADADA</b>	<b>0,00</b>		<b>169.051,65</b>	
PASSIVO FINANCEIRO <sup>3</sup>	0,00		51.063,18	
<b>(=) DÉFICIT/SUPERÁVIT PELA DESPESA TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>117.988,47</b>	<b>69,79</b>

Nota Explicativa: <sup>1</sup>Ativo Financeiro: Disponibilidades e Haveres Financeiros, <sup>2</sup>Despesas à Pagar - Liquidadas: Despesas a pagar processadas de curto prazo, <sup>3</sup>Passivo Financeiro: Todas as despesas a pagar processadas e não processadas.

Abaixo o gráfico com o resultado financeiro da despesa liquidada a pagar e despesa total a pagar.

#### Resultado Financeiro



Conclui-se do quadro acima um Resultado Financeiro superavitário, demonstrando que a Câmara possui disponibilidade financeira frente as despesas a pagar liquidadas, constatando neste caso que a disponibilidade financeira é superior as despesas efetivamente realizadas e pendentes de pagamento.

#### 03.02. Resultado da execução financeira por fonte de recurso

Em outra análise, quando comparada a disponibilidade financeira frente as despesas a pagar LIQUIDADAS e as ainda NÃO LIQUIDADAS, constata-se um Resultado Financeiro superavitário.

DESCRIÇÃO	BANCOS/CAIXA	RESTOS PAGAR EXERC. ANTER.		À PAGAR NO EXERCÍCIO	RESULTADO	%
		PROCESSADO	NÃO PROC. LIQ.			
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	169.051,65	0,00	0,00	0,00	169.051,65	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>169.051,65</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>169.051,65</b>	<b>100,00</b>

De acordo com a tabela acima, constata-se um resultado orçamentário superavitário na fonte de Recurso Próprio na ordem de **R\$ 169.051,65**, que corresponde a **100,00%** do saldo bancário disponível.



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Abril de 2022

### 04. Avaliação dos Restos a Pagar

No quadro a seguir apresentamos o saldo dos restos a pagar processados e não processados detalhado por fonte de recurso.

#### EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
------	------	------	------	------



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Abril de 2022

### 05. Avaliação das Conciliações Bancárias

O quadro a seguir demonstra as conciliações bancárias comparando o saldo da contabilidade com o saldo do extrato bancário.

<b>CONTA BANCÁRIA</b>	<b>BANCO</b>	<b>SALDO CONTABILIDADE</b>	<b>DIFERENÇA</b>
BANCO DO BRASIL S.A. / 145-7 / 130067-9	169.051,65	169.051,65	0,00

De acordo com o quadro acima, verifica-se que não existe diferença da contabilidade para o extrato bancário, demonstrando que não existe conta bancária com lançamentos pendentes.





# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Abril de 2022

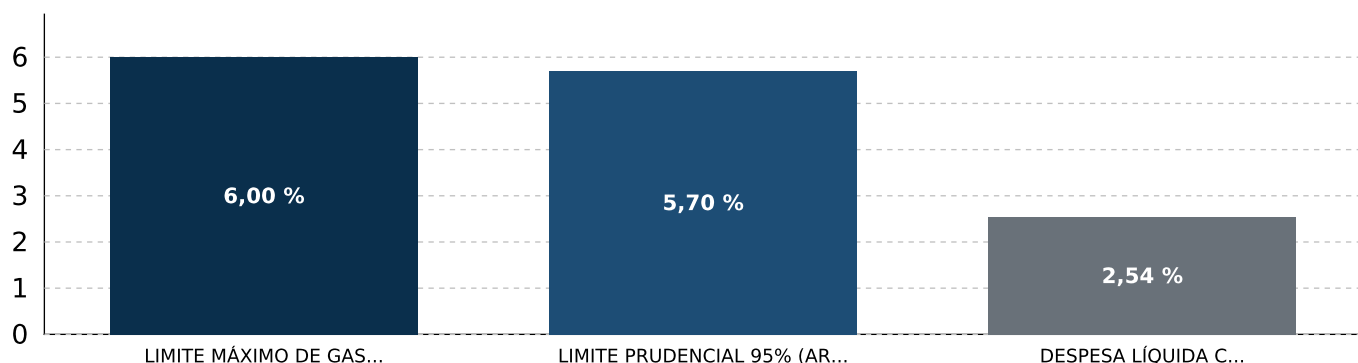
### 06. Avaliação das Despesas com Pessoal

O quadro a seguir apresenta análise do percentual da Despesa Líquida com Pessoal do Poder Legislativo Municipal, comparada com a Receita Corrente Líquida do Município.

DESPESA COM PESSOAL				
DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ANTERIOR		ABRIL/2022	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	83.048.601,25		89.504.928,27	
LIMITE MÁXIMO DE GASTO (ART. 20 LRF)	4.982.916,08	<b>6,00</b>	5.370.295,70	<b>6,00</b>
LIMITE PRUDENCIAL 95% (ART. 22 LRF)	4.733.770,27	<b>5,70</b>	5.101.780,91	<b>5,70</b>
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL</b>	<b>2.092.454,59</b>	<b>2,51</b>	<b>2.274.774,33</b>	<b>2,54</b>

Abaixo segue o gráfico referente ao percentual aplicado com despesa de pessoal em comparação ao limite máximo e limite prudencial.

### Despesas com Pessoal



Verificamos que a despesa líquida com pessoal representou até o período analisado **2,54%** da Receita Corrente Líquida, não excedendo o limite previsto no art. 20, inciso III da Lei Complementar 101, de 04/05/2000.

Tendo em vista que o percentual apurado não excedeu o limite de **95%** previsto no art. 22, parágrafo único da Lei Complementar citada anteriormente, o Poder Legislativo não está sujeito às vedações impostas nos incisos I a V do mesmo dispositivo.



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Abril de 2022

### 07. Limite Total da Despesa Legislativa (art. 29-A CF)

O quadro a seguir apresenta o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos.

LIMITE DA DESPESA LEGISLATIVA	VALOR
POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	21.746
REC. TRIBUTÁRIA AMPLIADA DO EXERC. ANTER. (A)	69.267.151,43
<b>PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO PARA REPASSE</b>	<b>7,00</b>
VALOR MÁXIMO PERMITIDO PARA REPASSE	4.848.700,60
VALOR DOS REPASSES PREVISTOS PARA O EXERCÍCIO	3.425.000,00
TOTAL DE DESPESAS REALIZADAS ATÉ O PERÍODO (B)	1.145.000,00
<b>PERCENTUAL REALIZADO (C = B/A*100)</b>	<b>1,65</b>

Fonte: População: Censo IBGE 2010; Receita Trib. Ampliada: Manual de Gestão Financeira de Prefeituras e Câmaras Municipais de 2016 (pág. 45)

Verifica-se que a despesa realizada pelo Poder Legislativo, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não ultrapassou o percentual relativo ao somatório da Receita Tributária Ampliada do Exercício Anterior, portanto, atende ao limite do artigo 29-A da Constituição Federal de 1988.

Abaixo apresentamos a Base de Cálculo do Repasse à Câmara de Vereadores - Receita Tributária Ampliada do Município arrecadada no exercício anterior.

RECEITA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL	
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	1.752.426,52
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	16.639,30
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	1.797.847,51
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	12.097,25
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	518.352,74
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	67.127,69
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	52.693,78
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	1.857.030,96
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA	2.802,71
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	3.588.394,36
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	24.374,03
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	96.782,59
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	7.833,90
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	13.934,39
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	43.845,41
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	8.948,24
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - PRINCIPAL	382.815,67
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - MULTAS E JUROS	1.241,56
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA	66.505,80
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	7.408,82



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Abril de 2022

TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	10.470,11
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - PRINCIPAL	1.415.778,72
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - MULTAS E JUROS	8.928,83
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA	19.457,51
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	20.175,29
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	25.816,02
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	1.182.034,12
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	81.663,32
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	20.754,02
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	7.850,70
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS</b>	
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	24.904.266,42
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	1.091.584,40
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	964.248,40
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	728.104,42
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	23.523.168,45
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	4.749.591,35
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	176.046,06
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	18.110,06
<b>TOTAL</b>	<b>69.267.151,43</b>



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Abril de 2022

### 08. Limite p/ Gasto com Folha de Pagamento (§1º, art. 29-A CF)

O quadro a seguir apresenta o limite constitucional para gastos com folha de pagamento, comparado com o repasse financeiro da Prefeitura Municipal.

LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR (R\$)
TRANSFERÊNCIA TOTAL DA PREFEITURA	1.145.000,00
INATIVOS PAGOS COM ORÇAMENTO LEGISLATIVO	0,00
<b>TRANSFERÊNCIA LÍQUIDA</b>	<b>1.145.000,00</b>
DESPESA TOTAL COM FOLHA DE PAGAMENTO	891.088,47
INATIVOS PAGOS COM ORÇAMENTO LEGISLATIVO	0,00
ENCARGOS SOCIAIS	153.929,72
<b>DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO</b>	<b>737.158,75</b>
<b>PERCENTUAL (DESPESA FOLHA PAGTO/TRANSF. REALIZADAS)</b>	<b>64,38</b>
PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO	70,00

Fonte: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Manual: O Tribunal e a Gestão Financeira das Câmaras de

Constata-se que as despesas com folha de pagamento do Poder Legislativo, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, não superou **70%** das Transferências Financeiras Recebidas da Prefeitura Municipal, não excedendo, portanto, o limite previsto § 1º, art. 29-A da Constituição Federal de 1988.

Referente ao limite de 70% da folha de pagamento, a legislação exclui do cômputo da apuração os gastos com encargos patronais, inativos e contratos de terceirização que substituem servidores.



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Abril de 2022

### 09. Limite Subsídio Vereador x Deputado Estadual (art.29, VI, CF)

O quadro a seguir apresenta a observância da limitação dos subsídios de vereadores com base no subsídio dos deputados estaduais.

LIMITE SUBSÍDIO VEREADOR	VALOR (R\$)
POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	21.746
SUBSÍDIO DEPUTADO ESTADUAL	25.322,25
<b>PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO</b>	<b>30,00</b>
<b>VALOR LIMITE</b>	<b>7.596,68</b>
<b>COMPARAÇÃO INDIVIDUAL</b>	
SUBSÍDIO DO VEREADOR	4.041,00
SUBSÍDIO DO PRESIDENTE	7.057,00
<b>DIFERENÇA A MENOR</b>	<b>3.220,57</b>
<b>COMPARAÇÃO GERAL</b>	
NÚMERO DE VEREADORES	9
NÚMERO DE MESES	4
SUBSÍDIOS DOS VEREADORES	157.540,00
VALOR MÁXIMO PARA VEREADORES	273.480,48
<b>DIFERENÇA A MENOR</b>	<b>115.940,48</b>

Fonte: Censo IBGE 2010

Constata-se que o subsídio dos Vereadores e do Presidente da Câmara, fixados em **R\$ 157.540,00**, não superou o subsídio dos Deputados Estaduais, não excedendo, portanto, o limite previsto no art. 29, Inciso VI da Constituição Federal de 1988.



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Abril de 2022

### 10. Limite Subsídio Vereadores - 5% da Rec. Munic. (art. 29, VII, CF)

O quadro a seguir demonstra se foi observado o limite constitucional de gastos com remuneração a vereadores do Poder Legislativo Municipal.

<b>DESPESA COM REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES</b>	<b>VALOR</b>
REC. TRIBUTÁRIA AMPLIADA DO EXERC. ANTER.	69.267.151,43
PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO - 5%	3.463.357,57
<b>TOTAL DE DESPESAS REALIZADAS ATÉ O PERÍODO</b>	<b>168.895,48</b>
<b>PERCENTUAL GASTO</b>	<b>0,24</b>

Fonte: População: Censo IBGE 2010; Receita Trib. Ampliada: Manual de Gestão Financeira de Prefeituras e Câmaras Municipais de 2016 (pág. 45)

Abaixo apresentamos a Base de Cálculo do Repasse à Câmara de Vereadores - Receita Tributária Ampliada do Município arrecadada no exercício anterior.

<b>RECEITA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL</b>	
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	1.752.426,52
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	16.639,30
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	1.797.847,51
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	12.097,25
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	518.352,74
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	67.127,69
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	52.693,78
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	1.857.030,96
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA	2.802,71
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	3.588.394,36
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	24.374,03
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	96.782,59
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	7.833,90
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	13.934,39
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	43.845,41
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	8.948,24
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - PRINCIPAL	382.815,67
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - MULTAS E JUROS	1.241,56
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA	66.505,80
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	7.408,82
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	10.470,11
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - PRINCIPAL	1.415.778,72
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - MULTAS E JUROS	8.928,83
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA	19.457,51
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	20.175,29



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Abril de 2022

TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	25.816,02
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	1.182.034,12
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	81.663,32
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	20.754,02
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	7.850,70
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS</b>	
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	24.904.266,42
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	1.091.584,40
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	964.248,40
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	728.104,42
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	23.523.168,45
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	4.749.591,35
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	176.046,06
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	18.110,06
<b>TOTAL</b>	<b>69.267.151,43</b>



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Abril de 2022

### 11. Avaliação do Repasse de Duodécimo

O demonstrativo a seguir apresenta o valor fixado na Lei Orçamentária Anual para o Legislativo comparado com a transferência financeira realizada pelo Poder Executivo.

MÊS	FIXADO	REPASSADO	%	DEVOLVIDO
Janeiro	285.416,67	290.000,00	101,60	0,00
Fevereiro	285.416,67	285.000,00	99,85	0,00
Março	285.416,67	285.000,00	99,85	0,00
Abril	285.416,67	285.000,00	99,85	0,00
Maio	285.416,67	0,00	0,00	0,00
Junho	285.416,67	0,00	0,00	0,00
Julho	285.416,67	0,00	0,00	0,00
Agosto	285.416,67	0,00	0,00	0,00
Setembro	285.416,67	0,00	0,00	0,00
Outubro	285.416,67	0,00	0,00	0,00
Novembro	285.416,67	0,00	0,00	0,00
Dezembro	285.416,63	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.425.000,00</b>	<b>1.145.000,00</b>	<b>33,43</b>	<b>0,00</b>

Em outra análise, no quadro a seguir apresentamos a evolução dos repasses ao legislativo e a devolução do legislativo para o executivo nos últimos três exercícios.

ANO	REPASSADO	%	DEVOLVIDO	%
2019	3.000.000,00	0,00	771.368,92	0,00
2020	3.100.000,00	3,33	835.846,99	8,35
2021	3.100.000,00	0,00	748.444,90	-10,45

Conforme apresentado no quadro acima constata-se que o valor repassado ao Poder Legislativo não atende ao valor fixado para o período, demonstrando o descumprimento ao art. 29-A, paragrafo 2º, inciso III da Constituição Federal de 1988.





# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Abril de 2022

### 12. Avaliação do Recolhimento com Encargos Sociais

#### 12.01. Despesa com Encargos Sociais

A seguir apresentamos a despesa empenhada, liquidada e paga no mês com recolhimentos de encargos sociais.

DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS NO MÊS				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
31901301	FGTS	8.672,75	8.672,75	8.672,75
31901302	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	34.211,08	34.211,08	34.211,08
<b>TOTAL</b>		<b>42.883,83</b>	<b>42.883,83</b>	<b>42.883,83</b>

Em outra análise, conforme quadro abaixo, apresentamos a despesa empenhada, liquidada e paga acumuladas até o mês e o saldo pagar de encargos sociais.

#### 12.02. Empenhos a pagar

DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS ATÉ O MÊS						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	AUTORIZADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	SALDO PAGAR PELO EMPENHADO
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	540.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901301	FGTS	0,00	29.367,85	29.367,85	29.367,85	0,00
31901302	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	122.696,11	122.696,11	122.696,11	0,00
31901399	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	1.865,76	1.865,76	1.865,76	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>540.000,00</b>	<b>153.929,72</b>	<b>153.929,72</b>	<b>153.929,72</b>	<b>0,00</b>

**SALDOS DE ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR PELO EMPENHADO ATÉ O MÊS** **0,00** **0,00%**

Conforme demonstrado acima, o valor empenhado, liquidado e pago com encargos sociais representou até o período, respectivamente, **28,50%**, **28,50%** e **28,50%** da despesa autorizada para o exercício.

#### 12.03. Encargos Sociais dos últimos exercícios

A seguir, demonstramos o gráfico com os valores pagos com encargos sociais nos últimos três exercícios.

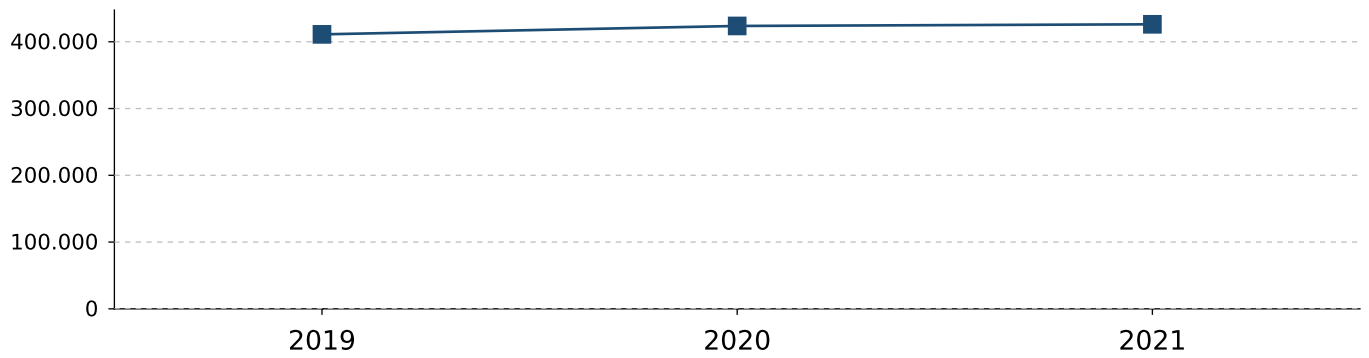
EXERCÍCIO	VALOR
2019	411.113,41
2020	423.708,22
2021	426.172,56



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Abril de 2022





# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Abril de 2022

### 13. Avaliação dos Bens Móveis e Imóveis

#### 13.01. Execução orçamentária x Repasse Financeiro

O quadro a seguir demonstra o valor autorizado na Lei Orçamentária para investimento em obras, equipamentos e aquisição de imóveis, comparado com a despesa liquidada.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS							
RELAÇÃO DE INVESTIMENTOS	AUTORIZADO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%
OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL	201.000,00	1.800,00	0,89	1.800,00	0,89	1.800,00	0,89
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE INVESTIMENTOS</b>	<b>361.000,00</b>	<b>1.800,00</b>	<b>0,49</b>	<b>1.800,00</b>	<b>0,49</b>	<b>1.800,00</b>	<b>0,49</b>
<b>REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO</b>						<b>1.145.000,00</b>	
<b>PERCENTUAL DE INVESTIMENTO SOBRE REPASSE</b>						<b>0,15 %</b>	

Conforme apresentado na tabela acima, constatamos que até o período analisado, a despesas liquidada com investimento representou **0,49%** da despesa prevista para o exercício. Em outra análise, certificamos ainda que a Câmara aplicou em investimento o equivalente a **0,16%** da Receita Corrente Líquida do Município.

#### 13.02. Variação do ativo imobilizado

Apresentamos a seguir as movimentações contábeis dos Bens Móveis e Imóveis, registrados no sistema de contabilidade e transmitido para o Sistema AUDESP.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL DO EXERCÍCIO	ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO ATUAL	AH
<b>123100000</b>	<b>BENS MÓVEIS</b>	<b>491.360,05</b>	<b>1.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>493.160,05</b>	<b>0,36</b>
123110100	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	26.164,10	1.800,00	0,00	27.964,10	6,43
123110200	BENS DE INFORMÁTICA	11.572,10	0,00	0,00	11.572,10	0,00
123110300	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	9.966,05	0,00	0,00	9.966,05	0,00
123110500	VEÍCULOS	59.800,00	0,00	0,00	59.800,00	0,00
123119900	DEMAIS BENS MÓVEIS	383.857,80	0,00	0,00	383.857,80	0,00
<b>123200000</b>	<b>BENS IMÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>123800000</b>	<b>(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS</b>	<b>-1.456,08</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-1.456,08</b>	<b>0,00</b>
123810100	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-1.456,08	0,00	0,00	-1.456,08	0,00
<b>123000000</b>	<b>TOTAL</b>	<b>489.903,97</b>	<b>1.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>491.703,97</b>	<b>0,36</b>

Verificamos até o período um **aumento** do Ativo Imobilizado em **0,36%** em relação ao saldo apresentado encerramento do exercício anterior.

A seguir, demonstramos o gráfico com os valores liquidados de investimentos nos últimos três exercícios, e a projeção do valor do exercício atual seguindo o método descrito sob o quadro.

#### 13.03. Evolução dos Bens Móveis e Imóveis dos últimos exercícios



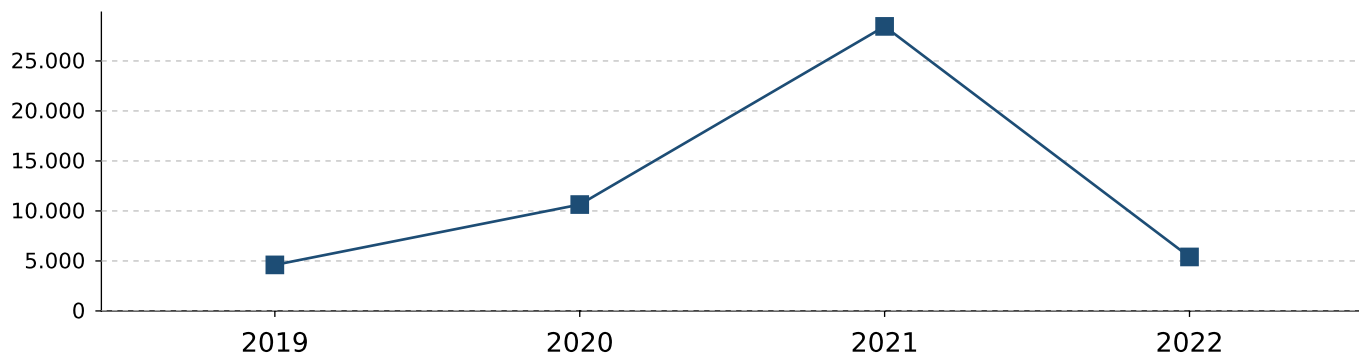
# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Abril de 2022

EXERCÍCIO	VALOR
2019	4.604,10
2020	10.637,00
2021	28.452,05
2022	5.400,00

**Nota Explicativa:** O método de cálculo utilizado para projetar a despesa liquidada leva em consideração a divisão da despesa liquidada até o mês pelo número de meses atual, multiplicada pelos meses do exercício.





# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Abril de 2022

### 14. Avaliação das Licitações e Contratações Diretas

O quadro a seguir apresenta a despesa empenhada da Câmara Municipal com contratações por dispensa e inexigibilidade de licitação comparada com a despesa total empenhada.

<b>DESPESA POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO</b>	<b>EMPENHADO</b>	<b>%</b>
DESPESA EMPENHADA COMO CONCURSO	0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO CONVITE	44.105,36	4,29
DESPESA EMPENHADA COMO TOMADA DE PREÇOS	0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO CONCORRÊNCIA	0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO PREGÃO	0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO BEC-BOLSA ELETRÔNICA	0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO REGIME CONTRATAÇÃO DIRETA	0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO DISPENSA DE LICITAÇÃO (II) - Art.24	89.109,84	8,67
DESPESA EMPENHADA COMO INEXIGIBILIDADE (III) - Art.25	0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO OUTROS/NÃO APLICÁVEL	893.796,33	87,02
<b>TOTAL DE DESPESA EMPENHADA (I)</b>	<b>1.027.011,53</b>	
<b>TOTAL DA DESPESA EMPENHADA SEM LICITAÇÃO (IV) = (II+III)</b>		<b>89.109,84</b>
<b>PERCENTUAL DESPESA SEM LICITAÇÃO = ((IV / I) * 100)</b>		<b>8,67 %</b>

Conforme demonstrado no quadro acima, constata-se que até o período analisado, a Despesa Empenhada nas modalidades de licitação previstas nos artigos 24 e 25, da Lei Federal 8.666/93 representou **8,67%** da despesa total contratada.



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Abril de 2022

### 15. Avaliação de Estoques em Almoarifado

#### 15.01. Execução orçamentária x Repasse Financeiro

O quadro a seguir demonstra o valor autorizado na Lei Orçamentária para materiais de consumo, comparado com a despesa empenhada, liquidada e paga.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE BENS DE CONSUMO								
DESCRIÇÃO	AUTORIZADO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%	
MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	26.081,36	17,38	25.070,86	16,71	25.070,86	16,71	
<b>TOTAL</b>	<b>150.000,00</b>	<b>26.081,36</b>	<b>17,38</b>	<b>25.070,86</b>	<b>16,71</b>	<b>25.070,86</b>	<b>16,71</b>	
<b>REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO</b>						<b>1.145.000,00</b>		
<b>PERCENTUAL DAS DESPESAS LIQUIDADAS SOBRE REPASSE</b>						<b>2,18</b>		

De acordo com o demonstrado acima, o valor empenhado, liquidado e pago com materiais de consumo representou até o período, respectivamente, **17,38%**, **16,71%** e **16,71%** da despesa autorizada para o exercício.

#### 15.02. Variação do Estoque

Apresentamos a seguir as movimentações contábeis de entrada e saída de almoarifado registrados no sistema de contabilidade e transmitido para o Sistema AUDESP.

DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12	ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO ATUAL
MATERIAL DE CONSUMO (P)	1.366,04	0,00	0,00	1.366,04
<b>TOTAL</b>	<b>1.366,04</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.366,04</b>

Conforme exposto acima, constatamos que os registros de entradas totalizaram **R\$ 0,00**, as saídas representaram **R\$ 0,00** e o saldo em estoque para o mês seguinte é **R\$ 1.366,04**.



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Abril de 2022

### 16. Despesas com Adiantamento

O quadro a seguir apresenta o valor concedido, utilizado, devolvido e pendente de prestação de contas das despesas sob regime de adiantamento.

<b>DESPESAS COM ADIANTAMENTO</b>				
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>CONCEDIDO</b>	<b>PENDENTE</b>	<b>UTILIZADO</b>	<b>DEVOLVIDO</b>
<b>ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS NO PERÍODO</b>	<b>2.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.707,86</b>	<b>92,14</b>



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Abril de 2022

### 17. Acompanhamento de Obrigações do Sistema AUDESP

O quadro a seguir apresenta a movimentação decorrente da remessa eletrônica de documentos exigidos pelo Tribunal de Contas através do Sistema AUDESP (Auditoria Eletrônica de Contas Públicas).

TIPO DOCUMENTO	REF.	PRAZO	DT. ENTREG.	ENTREG.	NO PRAZO
CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS MENSAIS	2/2022	11/04/22	31/03/22	Sim	Sim
ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO GERAL DE ENTIDADES -	3/2022	11/04/22	31/03/22	Sim	Sim
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	3/2022	20/04/22	04/04/22	Sim	Sim
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	3/2022	20/04/22	04/04/22	Sim	Sim

Verificamos que no mês analisado, o encaminhamento de documentos no prazo representou **100,00%**, o envio intempestivo foi na ordem de **0,00%** e os documentos não informados foi de **0,00%**.





# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Abril de 2022

### 18. Relatórios de Alerta e Instrução do TCE-SP

O quadro a seguir apresenta os Alertas e relatórios de Instrução relacionados ao acompanhamento da Gestão Fiscal da administração emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo através do Sistema AUDESP - Auditoria Eletrônica de Contas Públicas.

RELATÓRIO DE ALERTA	
Tipo de Processo	Mês
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL	Janeiro

RELATÓRIO DE INSTRUÇÃO	
Mês	
	Abril
	Março
	Fevereiro
	Janeiro

<b>Quantidade de Alerta</b>	<b>1</b>
<b>Quantidade de Instrução</b>	<b>4</b>

Certificamos que até o período analisado foram emitidos 1 relatórios de alerta com situações desfavoráveis e 4 relatórios de instrução com indicadores da situação fiscal da Entidade.



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Abril de 2022

### 19. Processos Legislativos

O quadro a seguir demonstra as sessões legislativas realizadas e as proposições que entraram na pauta no decorrer do mês.

REGISTRO DAS SESSÕES REALIZADAS		
TIPO	DATA	ASSUNTO
Ordinária	05/04/2022	05ª SESSÃO ORDINÁRIA

#### Resumo:

#### ATA DA 05ª SESSÃO ORDINÁRIA - 05/04/2022

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às vinte horas, instalou-se a quinta Sessão Ordinária do corrente ano, presidida pelo vereador Alexandre Faria Rodrigues e secretariada pelos vereadores Tiago José Demônico e José Carlos Chiavelli, primeiro e segundo Secretários respectivamente. Após a chamada feita pelo primeiro Secretário, constatou-se a presença de todos os vereadores. O Presidente Alexandre Faria Rodrigues sob a proteção de Deus e de acordo com as normas regimentais, dá por aberta a sessão e coloca em discussão e votação a Ata da 04ª Sessão Ordinária realizada em 15 de março de 2022, Atas da 3ª e 4ª Sessão Extraordinária realizadas em 28 de março de 2022, bem como as Atas da 5ª e 6ª Sessão Extraordinária realizadas em 31 de março de 2022, que são aprovadas por unanimidade. Em seguida solicita ao primeiro Secretário que faça a leitura da matéria que consta no Expediente: Indicação nº 057/2022 - Autoria: José Carlos Chiavelli. Que seja feita a limpeza da quadra e arredores na esquina da Rua Policarpo Ramiro Coletti com Rua Floriano Peixoto, restabelecendo suas condições de uso. Indicação nº 058/2022 - Autoria: José Carlos Chiavelli. Indica a alteração da data-base do funcionalismo do Poder Executivo Municipal para o mês de janeiro de cada ano, a partir de quando deverão ser válidas as iniciativas de revisão geral anual (reposição das perdas da inflação) e casos de concessão de aumento real. Indicação nº 059/2022 - Autoria: Luiz Carlos Sidinani; João Carlos Ferreira; Alexandre Faria Rodrigues. Que na praça do bairro Cristo Rei sejam construídas uma "areninha" e um minicampo para a prática de esporte e lazer pelos moradores, contando com iluminação adequada e arquibancada. E seja também feito o emborrachamento do piso da quadra no Ginásio de Esporte Daniel Laguna Hidalgo. Indicação nº 060/2022 - Autoria: João Carlos Ferreira. Indica que seja feito o recapeamento asfáltico no bairro Cristo Rei, nas Ruas José Larrubia Martins, José Cipriano e Presidente Vargas. Indicação nº 061/2022 - Autoria: Alexandre Faria Rodrigues. Indica a instalação de redutor de velocidade (lombada) na Rua Piratininga na altura do nº 612, bairro Recanto das Águas. Indicação nº 062/2022 - Autoria: Donaldo Luis Paiola. Indica a reconstrução do muro do cemitério no Distrito de Itaiúba, que está parcialmente destruído devido à falta de conservação, agravado pelas recentes chuvas. Indicação nº 063/2022 - Autoria: Donaldo Luis Paiola. Indica que sejam feitas gestões junto ao DER para que seja construída uma rotatória na Rodovia Feliciano Salles Cunha, entrada das Duas Pontes, entre o Km 479 e o Km 480. Indicação nº 064/2022 - Autoria: Donaldo Luis Paiola. Indica que sejam feitas gestões junto ao DER para a construção de um trevo em nível na estrada SP-377 Rodovia João Pedro de Rezende na entrada do antigo curtume. Indicação nº 065/2022 - Autoria: José Carlos Chiavelli. Reforma do parquinho e substituição das cadeiras (longarinas) nas dependências do Terminal Rodoviário. Indicação nº 066/2022 - Autoria: Ailton Vauler Antunes Faria. Indica que seja feita a sinalização de PARE, faixa de pedestres e balancins (valetas) para impedir que a água das chuvas fique empoeirada na esquina da Rua Luís Lourenção com Flausino Maciel de Almeida. Indicação nº 067/2022 - Autoria: Hélio Polotto. Indica a criação de e-mail institucional para os professores da rede pública vinculados ao município, permitindo o cadastramento em programas específicos para a categoria. Indicação nº 068/2022 - Autoria: Tiago José Demônico. Roçagem e limpeza de toda área defronte a Rua Fuad Salim Marina, com divisa com a estrada do Bacuri, no bairro Recanto das Águas. Indicação nº 069/2022 - Autoria: Tiago José Demônico. Instalação de um redutor de velocidade na Rua Jacomo Corte, na altura do nº 112, no bairro Portal da Fonte. Indicação nº 070/2022 - Autoria: Tiago José Demônico. Notificar o proprietário do terreno situado na Rua Francisco de Assis, cruzamento com as Ruas Alípio Bastos e João Antonio Macri, para que promova a limpeza do local, de acordo com art. 128 do Código de Posturas. Indicação nº 071/2022 - Autoria: Tiago José Demônico. Instalação de um redutor de velocidade na Rua Augusto Chiesa, antes da rotatória do Colégio Dom Bosco. Indicação nº 072/2022 - Autoria: Alexandre Faria Rodrigues. Notificar os proprietários dos terrenos situados na Rua José Camargo e Rua Osvaldo Cruz, no Residencial das Palmeiras, para que promova a limpeza do local, de acordo com o art. 128 do Código de Posturas. Em seguida foi realizada a leitura e discussão dos requerimentos: Requerimento nº 021/2022 - Autoria: Ailton Vauler Antunes Faria. Considerando a segurança dos dados usados para cobrança do IPTU e quanto à suspeita de adulteração nos cadastros da fiscalização, conforme resposta aos Requerimentos 080 e 088 de 2018, informar: a) Foi constatado se houve ou não alteração? b) Foi instaurado procedimento para apurar o caso? e, c) Encaminhar cópia da documentação a respeito desse assunto. Requerimento nº 022/2022 - Autoria: Ailton Vauler Antunes Faria. Quanto à confecção dos balancins (valetas) para captação e escoamento das águas pluviais nas esquinas, informar: a) Quem é o Engenheiro responsável pelo planejamento e execução destas obras? b) Qual o critério está sendo usado para priorizar os locais em que estão sendo construídos? c) Quais os critérios técnicos e normas que estão sendo adotados para sua confecção? d) Especificar se está sendo usada malha de ferro para reforçar a estrutura e, nesse caso, quais as especificações adotadas; e) Quais os materiais e as especificações de cada um dentre os que são utilizados nessas obras? e, f) Se as obras estão sendo realizadas pelo pessoal próprio ou via empresas terceirizadas, inclusive MEIs. Requerimento nº 023/2022 - Autoria: Hélio Polotto. Sobre o Centro de Lazer do bairro Cidade Jardim, informar: a) Quem é responsável pela conservação e manutenção do local; b) Se existe parceria/contrato com alguma associação ou outra entidade privada para uso do local e, nesse caso, encaminhar cópia da documentação correspondente. Todos os requerimentos foram aprovados por unanimidade fazendo uso da palavra apenas o vereador Ailton Vauler Antunes Faria. Encerrando-se as matérias do Expediente, a PALAVRA LIVRE foi franqueada pelo Presidente para os Vereadores que queriam se manifestar. Fizeram uso da palavra na forma como consta no Regimento Interno os vereadores José Carlos Chiavelli, Marcos Cesar Caminholla Batista, Luiz Carlos Sidinani, Tiago José Demônico, Donaldo Luis Paiola e Ailton Vauler Antunes Faria. Esgotada a matéria e ninguém mais querendo se manifestar e não havendo ORDEM DO DIA o



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Abril de 2022

### REGISTRO DAS SESSÕES REALIZADAS

TIPO	DATA	ASSUNTO
		Presidente da Câmara coloca a palavra livre em Explicação Pessoal fazendo uso da palavra os vereadores Luiz Carlos Sidinani, Hélio Polotto, José Carlos Chiavelli e Tiago José Demônico. Ninguém mais querendo se manifestar e nada mais a ser deliberado nessa Sessão Ordinária, o Presidente e vereador Alexandre Faria Rodrigues, agradece a presença dos vereadores, dos ouvintes da Rádio Difusora e das pessoas no auditório e em nome de "DEUS" encerra a presente Sessão Ordinária, cuja Ata ficará à disposição dos interessados na Secretaria Administrativa desta Câmara Municipal.

**Alexandre Faria Rodrigues**  
Presidente

**Tiago José Demônico**  
1º Secretário

Ordinária      19/04/2022      06ª SESSÃO ORDINÁRIA

#### Resumo:

Conforme demonstrado no quadro acima, verificamos que, no período analisado, foram realizadas **2 (duas)** Sessões Legislativas Ordinárias



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Abril de 2022

### 20. Avaliação das Ações de Governo Previstas no Orçamento

O quadro a seguir apresenta o valor autorizado na Lei Orçamentária Anual destinados a Investimentos e Custeios, comparados com a despesa empenhada e liquidada.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO		3.425.000,00			
AÇÕES DE GOVERNO					
PROJETO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	
1001-AQUISICAO DE MAT. PERMANENTE - CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
ATIVIDADE	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	
2001-SUBSIDIOS DOS VEREADORES	206.484,84	6,03	206.484,84	6,03	
2002-ADMINISTRACAO DA CAMARA MUNICIPAL	820.526,69	23,96	769.463,51	22,47	
<b>TOTAL</b>	<b>1.027.011,53</b>	<b>29,99</b>	<b>975.948,35</b>	<b>28,49</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.027.011,53</b>	<b>29,99</b>	<b>975.948,35</b>	<b>28,49</b>	

Conforme apresentado no quadro acima, o valor empenhado e liquidado nas ações de governo de investimentos representou até o período, respectivamente, **0,00%** e **0,00%** do valor autorizado no orçamento. Referente as ações de governo com manutenção e custeio, certificamos que foi empenhado **29,98%** e liquidado **28,49%** do valor autorizado no orçamento.

Certifica-se que até o período analisado, a Entidade executou em investimentos e custeio o equivalente a **29,98%** do orçamento aprovado para o exercício.



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Abril de 2022

---

### 21. Conclusão

Mediante nossas análises para o período, não vislumbramos ocorrências relevantes que mereçam remessa deste relatório ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no entanto, o mesmo será submetido à análise do Chefe do Poder Legislativo.

E por ser a expressão da verdade, assinado o presente relatório de controle.

Atenciosamente.

Monte Aprazível, 29 de Abril de 2022.

**ALEXANDRE FARIA RODRIGUES**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**JONAS FABRICIO PAGLIUSE**  
CONTROLE INTERNO